



PORTARIA N° 270/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundamentado pelo que preceitua os arts. "h" 96, II, da Lei Orgânica do Município de Goiana, e art.10, inciso VIII alínea "b",m do Regimento Interno Municipal, e considerando a tradição de mais de 400 anos das festividades de Nossa Senhora do Rosário que realizam-se no dia 07 de outubro consagrado a nossa Padroeira, considerando finalmente ser a celebração da Santa Missa Solene as 10hs, de alta significação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Ponto Facultativo no expediente da Câmara Municipal de Goiana, no dia 07 de outubro de 2021.

Registre-se

Publique-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 05 de outubro de 2021.

Ver: Eduardo Batista.
Presidente.

PUBLICADO

Em, 05/10/21

Funcionário: [Assinatura]

Matrícula: [Assinatura]